

MINAS GERAIS - CADERNO 1

851	SEM PEIXE	9.651,44	1.930,29	7.721,15
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	15.804,93	3.160,99	12.643,94
853	SETUBINHA	-	-	-
854	TAPARUBA	8.768,66	1.753,73	7.014,93
855	TOCOS DO MOGI	12.778,55	2.555,71	10.222,84
856	UNIAO DE MINAS	27.649,05	5.529,81	22.119,24
857	URUANA DE MINAS	17.857,82	3.571,56	14.286,26
858	VARGEM ALEGRE	11.049,95	2.209,99	8.839,96
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	11.424,22	2.284,84	9.139,38
860	VARJAO DE MINAS	35.151,49	7.030,30	28.121,19
861	VERDELANDIA	22.086,75	4.417,35	17.669,40
862	VEREDINHA	14.835,11	2.967,02	11.868,09
863	VERMELHO NOVO	9.649,54	1.929,91	7.719,63
864	DELTA	66.731,63	13.346,33	53.385,30
865	JAPONVAR	13.868,33	2.773,67	11.094,66
Total Geral		44.555.473,77	8.911.094,75	35.644.379,02

Fonte: SCAF/SEF/MG

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

ATO Nº 004/2020

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 5279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, os servidores:

MARCIA SILVA DE MENDONÇA LEITE, servidora municipal, do município de Medeiros/ SRF/I/ Divinópolis, a partir de 27/07/2020; NELSON DIAS DOS REIS, servidor municipal, do município de Morada Nova de Minas/ SRF/I/ Divinópolis, a partir de 13/06/2020; ROMARIO JOSÉ DA COSTA, servidor municipal, do município de Córrego Fundo/ SRF/I/ Divinópolis, a partir de 05/08/2020.

ATO Nº 005/2020

Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 5279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, os servidores:

JOSÉ ROBERTO DAS CHAGAS, servidor municipal, do município de Medeiros/ SRF/I/ Divinópolis, a partir de 27/07/2020; LETICIAN LUCCHESI LEAL DE FARIA, servidora municipal, do município de Córrego Fundo/ SRF/I/ Divinópolis, a partir de 05/08/2020; RAFAELLA CRISTINA DIAS SOARES, servidora municipal, do município de Morada Nova de Minas/ SRF/I/ Divinópolis, a partir de 13/06/2020.

ATO Nº 006/2020

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 5279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, a servidora:

ISABEL CRISTINA LACERDA GONTIJO, servidora municipal, no município de Moema/ SRF/I/ Divinópolis, no período de 17/08/2020 a 20/11/2020, em que o titular Mauro Nunes Gontijo, servidor municipal, encontrar-se-á afastado em licença para campanha eleitoral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Divinópolis, 20 de agosto de 2020.

Eduardo da Silva Mendonça

Superintendente Regional da Fazenda

Superintendência Regional da Fazenda - I/ Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Administração Fazendária/2º Nível Formiga

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução-SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo e o coobrigado abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro – Formiga – MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA nº 01.001608306.46

Sujeito Passivo: Douglas Geraldo Vilano L.E.: 001.736936.00-59

Endereço: Rua Vereador José Higino Filho, nº295 –Bairro: Nossa Senhora de Lourdes -Formiga /MG CEP: 35.570-000.

Coobrigado: Douglas Geraldo Vilano. CPF: 055.604.446-00

Endereço: Rua Agnaldo Barbosa Junior, nº 60 –Bairro: Ramiro Batista Costa -Formiga /MG CEP: 35.572-328.

Formiga, 20 de agosto de 2020.

Milton Antônio de Miranda –

Chefe da AF/2º Nível/Formiga – Masp 262.205-8

SRF- DIVINÓPOLIS

AF/2º NÍVEL/DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Bairro Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.

PTA nº01.001489957-89 de 31/03/2020.

Sujeito Passivo: Plásticos Minas Indústria e Comercio de Plásticos e Resina Eireli. IE: 002217518.00-85. Endereço: Rua Domingos Alves da Silva, Nº: 316. Bairro: Nossa Sra. do Rosário. CEP: 35670000. Mateus Leme-MG.

Coobrigada: Raquel Frade de Oliveira. CPF: 936.649.906-68. Endereço: Rua Stella Camargos, Número: 379. Apto 379. Bairro: Camargos. CEP: 30520300 Belo Horizonte -MG.

Divinópolis, 20 de agosto de 2020.

Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.

Chefe da AF/2º Nível – Divinópolis

SRF I-DIVINÓPOLIS

AF/2º NÍVEL –DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG.

PTA nº01.001488435.63 de 17/03/2020.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Os documentos poderão ser encaminhados por via postal para Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico. CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG. SELE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA IE: 001044239.00-17 CNPJ: 08.656.127/0001-75

Rafael Magalhães, 130, Santo Antônio, Belo Horizonte-MG

Juiz de Fora, 19 de agosto 2020

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal

DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

20 1389814 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

AF/1º NÍVEL - UBERABA

INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.º no polo passivo da obrigação. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.º intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência, que se encontra nesta repartição fazendária, situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA nº: 01.001412578.47

Sujeito Passivo: JEAN CARLOS MATOS BRAZ

CPF: 696.966.756-15

End: José Cesarino, nº 54, Conjunto Maringá II.

Uberaba/MG. CEP: 38082-675.

Uberaba, 20 de agosto de 2020.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

20 1389815 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/063/2020

Altera a Portaria P/12/2020, de 07 de março de 2020, que designa servidores para compor Equipe de Administração de Segurança, Coordenação e Acompanhamento de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito desta Autarquia.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas nos incisos I e XV do artigo 29º do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de Julho de 2019, e atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 47.228, de 04 de Agosto de 2017, bem como Resolução Conjunta SEPLAG/SEC nº 9921, de 02 de Outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria P/12/2020, de 07 de março de 2019, que designa servidores para compor equipe de administração de segurança, coordenação e acompanhamento de implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que passa a constituir-se com os seguintes membros:

- Gustavo Henrique Campos dos Santos – Masp: 1160079-8
- Henrique Peixoto Petrocchi da Costa – Masp: 1164602-3
- Jocelino Manoel Braga – Masp: 1132453-0
- Daiane Hysley da Silva – Masp: 1391955-0
- Paula Fernanda Araújo – Masp: 1367225-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente

20 1389880 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATO Nº 385/2020 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA em cumprimento de Determinação Judicial, processo nº 0062164-16.2018.8.13.0686, Aposentadoria Especial, de acordo com Art 57 da Lei 8213/91servidor: MaSP 902.793-9, ROSALVO DA SILVA SANTANA, referente ao cargo deASEDS - III/I, a contar de14/11/2017.

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos

20 1389458 - 1

ATO 378, DE 18DE AGOSTO DE 2020.

ATO Nº 378/2020-ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor:MaSP: 373.274-0, DENISE PINTO GOMES,ASEDS, IV/D, a contar de 11/08/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos

20 1389455 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 353/2020 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 11174802, JULIO CESAR DE MATOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 17/08/2020

MASP 1221375-7, WALQUIRES PEREIRA, ASP - AGENTE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 04/05/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1389550 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 380/2020

RETIFICA NO ATO Nº 003/2019 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente o(a) servidor(a):MaSP: 901.992-8.PETRONIO MELO CORREA, ANEDS, Nível I Grau C, por motivo de incorreção na Legislação de Afastamento, publicado em 03/05/2019. Onde se lê: Nos termos do Art. 36, inciso III, alínea A, da Constituição Estadual de 1989 combinado com Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03. Leia-se: nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03. RETIFICA NO ATO Nº 073/2020 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente o(a) servidor(a):MaSP: 523.732-6.LAÉRCIO JOSÉ PIRES, ASP, Nível I Grau C, por motivo de incorreção na Legislação

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020 – 11

do Afastamento, publicado em 19/02/2020. Onde se lê: nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03. Leia-se: Art. 40, §1º, inciso III, alínea “A”, da CF/88, com redação dada pela ECF Nº 41/03.

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos

20 1389452 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 06/08/2020 - pág. 8, 9) O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 10ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual (...):

Onde se lê:

(...)

“7.11. CSN Mineração S.A. - Descaracterização da Barragem B4 - Mina Casa de Pedra - Congonhas/MG - PA/Nº 09020000125/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa com destoca, Intervenção em áreas de preservação permanente - APP com supressão de vegetação nativa. Intervenção em áreas de preservação permanente - APP sem supressão de vegetação nativa e, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 51.9240 ha - Área Passível de Aprovação: 51.9240 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Centro Sul PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Wenceslau Alves Francisco de Moura representante do Associação Médio Paraopeba – AMPEA, Felipe Ml Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio.”(...)

Leia-se:

(...)

“7.11. CSN Mineração S.A. - Descaracterização da Barragem B4 - Mina Casa de Pedra - Congonhas/MG - PA/Nº 09020000125/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa com destoca, Intervenção em áreas de preservação permanente - APP com supressão de vegetação nativa, Intervenção em áreas de preservação permanente - APP sem supressão de vegetação nativa e, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 51.9240 ha - Área Passível de Aprovação: 51.9240 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Centro Sul PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Felipe Ml Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra - Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.”(...)

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

20 1389501 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a titularidade do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Lacton Ltda. CNPJ: 09.427.603/0001-49 – Para: Laticínios Sabor do Campo Eireli. CNPJ: 29.702.061/0001-82. LAS CAD/Nº 84619688/2019. Validade: prazo remanescente.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Luso Brasileira de Granitos Ltda. – Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Governador Valadares/MG - PA/Nº 3331/2020. 2. Louzada e Novaes Ltda. – Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação – Santana do Paraíso/MG – PA/Nº 3332/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1. Renovação de LO: *Gerdau Aços Longos S.A. – Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00010/1978/048/2016 – Classe 6. Motivo: perda de objeto.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Ronaldo Robson da Costa – Culturas anuais, semiperenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura – Bom Jesus do Galho/MG – PA/Nº 2339/2020 - Classe 2. Motivo: ausência e inconsistência de informações. 2. Beira Rio Construções Ltda. - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação – Rio Piracicaba/MG – PA/Nº 2605/2020 – Classe 2. Motivo: ausência e inconsistência de informações.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

20 1389865 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada:

1. Auto Posto Rodo de Leopoldina Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Leopoldina/MG – Protocolo nº 51364441/2019. Motivo: Solicitação do empreendedor.

(a) Leonardo Sorbly Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

20 1389907 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1)De: Cia. Ferroligas Minas Gerais - Minasilgas, CNPJ: 16.933.590/0001-45-Para: Minasilgas S.A. CNPJ: 16.933.590/0001-45. PA/Nº 90007/2002/003/2018. Validade: 01/08/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202008202354590111.